



Exercício do dever de informação

RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados recolhidos impõem ao Responsável do Tratamento o fornecimento das informações constantes do art. 13.º RGPD, as quais se consideram prestadas pela leitura do presente documento:

A Santa Casa da Misericórdia de Évora, conforme previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de Abril de 2016/ Diretiva 95/46/CE, relativo à proteção de dados das pessoas singulares, ao seu tratamento e à sua livre circulação, recolhe dados pessoais que são objeto de tratamento informatizado pelos Serviços da Misericórdia e para uso exclusivo do Atendimento Social.

Sempre que o solicite, poderá aceder às informações que constam na base de dados que lhe diz respeito, podendo ainda solicitar correções ou atualizações dos seus dados pessoais ou introduzir informações adicionais.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora conservará os seus dados pessoais por um período de 5 anos, findos os quais terão de ser revalidados, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

A nossa legitimidade para proceder ao presente tratamento encontra-se prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 6.º do RGPD, pelo facto do titular dos dados ter dado o seu Consentimento à Santa Casa da Misericórdia de Évora, para o referido tratamento.

Dispõe V. Exa do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito.

Pode, V. Exa., retirar o consentimento para o presente tratamento, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento propriamente dito sempre que o tratamento dos dados se baseie no consentimento do titular ou seja necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados, os interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros.

Caso considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Havendo lugar a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, poderá V. Exa. opor-se às mesmas, nos termos e para os efeitos do art. 22.º.

Foram recolhidos dados pessoais comuns, tais como Nome e Contactos.

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Évora